



LEI Nº 991/76

Denomina Via pública.

TEREZA CURY SOQUEIRA, Prefeita Municipal de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "AVENIDA ERNESTO ALBUQUERQUE", a atual Avenida Pernambuco, no Bairro do Porto Novo deste Município.

Artigo 2º - O empenhamento a ser provido pela Prefeitura, deverá ocorrer separadamente, com a presença de familiares do extinto.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão à dotação própria do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de Março de 1.976.-

Tereza Cury Soqueira
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 29 de Março de 1.976.-

Ivan Ferreira Fonseca
Chefe da D.E.A.C.